



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS, CONTANTES DA CARTA CONVITE Nº 009/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às treze e trinta horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para serviços de obras e engenharia, nas Escolas Rurais João Beraldo e Reverendo Moises Ribeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, constantes da Carta Convite e Processo em epígrafe. Foram convidadas as seguintes empresas: **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, situado a Rua Professora Ivone de Barros Martins, nº 608, cidade de Itajubá/MG, **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situado a Rua Presidente Castelo Branco, nº 354, na cidade de Itajubá/MG e **CONSTRUNIL LTDA**, situada a Rua Antônio de Pádua Meirelles, nº 09, na cidade de Cruzilha/MG e também foi publicado no site oficial da Prefeitura. Aberta a sessão verificou-se a presença de todas as empresas convidadas. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as documentações das empresas que se apresentaram, os quais foram analisados, constatando-se que todos os documentos estavam de acordo com o Edital e foram habilitados. Após a fase de habilitação das licitantes foi dado prosseguimento a sessão, abrindo os envelopes contendo as propostas das Empresas habilitadas, as quais foram analisadas, conferidas e constatadas pela CPL que a proposta da Levra Serviços de Engenharia Ltda, estava em desacordo com o exigido no edital, pois não foram discriminadas as marcas dos materiais que seriam usados na obra, sendo então desclassificada. A empresa Di Biasi Construção Civil cotou o valor global de R\$ 32.267,49 e a Construnil Ltda, cotou o valor de R\$ 32,384,19. A CPL decidiu pelo menor preço considerando o Termo de Referência a Empresa Di Biasi Construção Civil Ltda. Não havendo recurso, a mesma será encaminhada para Parecer Jurídico, Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Elisa Campos G. Borges
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L